

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 556 de 5 de Setembro de 2023

DATA: 05/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

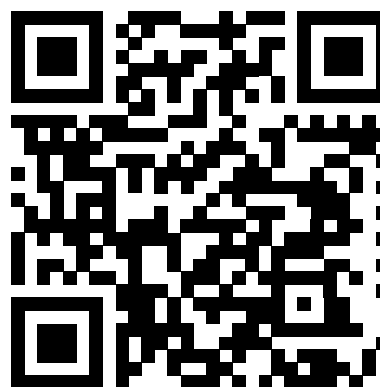
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 05/09/2023 18:04:15

IP com nº: 10.0.0.79

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=613](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=613)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 060/2023 - "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023".

LICITAÇÃO

- ✚ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 025/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE RESCISÃO : 125/2021 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0125/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021,



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 060/2023

DECRETO Nº060/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 (Sexta -Feira) nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º O feriado nacional em comemoração à Proclamação da Independência do Brasil, Sexta -Feira, 07 de Setembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade durante esses dias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.09.0010

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:

1- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS, inscrita no CNPJ Nº **35.778.627/0001-52**, vencedora dos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 7.677.134,08 (sete milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos).

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE MESES	QUANT. TOTAL HORAMÊS	VALOR / HORA	VALOR TOTAL
1	Auxiliar operacional de serviço gerais	Hora	8	7.040	R\$ 13,42	R\$ 755.814,40
2	Digitador	Hora	8	1.760	R\$ 13,21	R\$ 185.996,80
3	Serviço de apoio administrativo	Hora	8	13.200	R\$ 13,21	R\$ 1.394.976,00
4	Serviço de manutenção predial	Hora	8	2.640	R\$ 13,95	R\$ 294.624,00
5	Serviço de vigia noturno	Hora	8	3.520	R\$ 14,85	R\$ 418.176,00
6	Serviço de vigia diurno	Hora	8	1.056	R\$ 13,21	R\$ 111.598,08
7	Serviço de portaria	Hora	8	704	R\$ 13,21	R\$ 74.398,72
8	Topografo	Hora	8	176	R\$ 18,00	R\$ 25.344,00
9	Serviço de apoio ao transporte	Hora	8	1.056	R\$ 14,47	R\$ 122.242,56
10	Serviço técnico agropecuário	Hora	8	352	R\$ 14,97	R\$ 42.155,52
VALOR TOTAL						R\$ 3.425.326,08
(três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).						

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE MESES	QUANT. TOTAL HORAMÊS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar operacional de serviço gerais	Hora	8	4.400	R\$ 13,42	R\$ 472.384,00
2	Digitador	Hora	8	1.760	R\$ 13,21	R\$ 185.996,80
3	Serviço de apoio a saúde	Hora	8	17.600	R\$ 13,21	R\$ 1.859.968,00
4	Serviço de apoio administrativo	Hora	8	8.800	R\$ 13,21	R\$ 929.984,00
5	Serviço de manutenção predial	Hora	8	1.056	R\$ 13,95	R\$ 117.849,60
6	Serviço de vigia noturno	Hora	8	2.640	R\$ 14,85	R\$ 313.632,00
7	Serviço de vigia diurno	Hora	8	1.760	R\$ 13,21	R\$ 185.996,80

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/09/2023 18:04:15 - IP com nº: 10.0.0.79
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=613



8	Serviço de portaria	Hora	8	1.760	R\$ 13,21	R\$ 185.996,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.251.808,00
(quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oito reais)						

2- INSTITUTO MAIS INTEGRACAO SOCIAL - IMIS, inscrita no CNPJ Nº 22.178.200/0001-71, vencedora dos lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 11.850.164,48 (onze milhões oitocentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE MESES	QUANT. TOTAL HORAMÊS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar operacional de serviço gerais	Hora	8	24.640	R\$ 13,38	R\$ 2.637.465,60
2	Monitor de transporte escolar	Hora	8	7.040	R\$ 13,17	R\$ 741.734,40
3	Serviço de apoio administrativo	Hora	8	8.800	R\$ 13,17	R\$ 927.168,00
4	Serviço de apoio ao transporte	Hora	8	2.640	R\$ 14,43	R\$ 304.761,60
5	Serviço de vigia noturno	Hora	8	8.800	R\$ 14,81	R\$ 1.042.624,00
6	Serviço de vigia diurno	Hora	8	8.800	R\$ 13,17	R\$ 927.168,00
7	Serviço de portaria	Hora	8	8.800	R\$ 13,17	R\$ 927.168,00
8	Serviço Técnicos Pedagógico	Hora	8	14.080	R\$ 17,95	R\$ 2.021.888,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.529.977,60
(nove milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).						

LOTE 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT DE MESES	QUANT. TOTAL HORA/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Auxiliar operacional de serviço gerais	Hora	8	3.520	R\$ 13,38	R\$ 376.780,80
2	Digitador	Hora	8	1.408	R\$ 13,00	R\$ 146.432,00
3	Serviço de apoio administrativo	Hora	8	4.400	R\$ 13,17	R\$ 463.584,00
4	Serviço de manutenção predial	Hora	8	704	R\$ 13,91	R\$ 78.341,12
5	Serviço de apoio ao transporte	Hora	8	352	R\$ 14,43	R\$ 40.634,88
6	Serviço de vigia noturno	Hora	8	3.520	R\$ 14,81	R\$ 417.049,60
7	Serviço de vigia diurno	Hora	8	1.408	R\$ 13,17	R\$ 148.346,88
8	Serviço de portaria	Hora	8	1.408	R\$ 13,17	R\$ 148.346,88
9	Orientador social	Hora	8	2.112	R\$ 13,17	R\$ 222.520,32
10	Visitador social	Hora	8	2.640	R\$ 13,17	R\$ 278.150,40
VALOR TOTAL						R\$ 2.320.186,88
(dois milhões trezentos e vinte mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)						

Dê- se ciência e publique- se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 05 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/09/2023 18:04:15 - IP com n°: 10.0.0.79
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=613



LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 05/09/2023 18:04:15 - IP com n°: 10.0.0.79
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=613



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO : 125/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.05.0025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Sociedade França & Dias Advogados Associados. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº0125/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 148/2021, em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e 79, inciso I da Lei 8.666/93, e da Cláusula Décima do Contrato Originário, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Licitação s e Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: José Ribamar de Araújo e Sousa Dias – representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

